

EDITORIAL

EDITAIS

O Conseg faz acontecer

O Conseg, Conselho Comunitário de Segurança de Laranjeiras do Sul, merece ser visto por aquilo que realmente representa: gente trabalhando. Trabalho voluntário é uma das formas mais severas de compromisso. Ninguém é obrigado a chegar, ninguém recebe para permanecer, ninguém tem o conforto de dizer que cumpriu o expediente. Ainda assim, essas pessoas chegam. Sentam. Escutam. Procuram solução. Batem em portas. Fazem contas. Firmam parcerias. Voltam quando a primeira tentativa não funciona. E o resultado aparece. A Polícia Militar ganhou central telefônica, antena repetidora e melhorias de internet. A Patrulha Maria da Penha recebeu equipamentos. O Corpo de Bombeiros passou a contar com internet via Starlink. A Patrulha Escolar teve sua sede reformada. Viaturas foram mantidas. Materiais foram adquiridos.

Uma cidade não se torna mais segura apenas pelo trabalho de quem veste farda. Ela também avança pelas mãos de quem doa tempo, enfrenta dificuldades e trabalha, sem remuneração, para que a estrutura de segurança funcione melhor.

São coisas concretas, capazes de fazer diferença quando o trabalho das forças de segurança precisa acontecer. Infelizmente o poder público falha, e nenhuma instituição se fortalece sozinha. Por trás de cada equipamento há horas que não aparecem. Há telefonemas, reuniões, deslocamentos, cobranças, negativas e insistência. Há também trabalho de quem não estava procurando

aplausos, mas resultado. A reeleição da diretoria, portanto, não deveria ser entendida apenas como continuidade de nomes. É a renovação da disposição de continuar trabalhando. Toda comunidade precisa de pessoas assim. Pessoas que compreendam que cidadania não é uma palavra bonita para ser repetida em solenidade. Cidadania é responsabilidade. É colocar tempo à disposição de uma causa que não pertence a ninguém individualmente. O trabalho é uma forma de respeito. E quando ele é feito em silêncio, sem salário e sem garantia de reconhecimento, torna-se ainda mais difícil. Por isso mesmo, torna-se também mais valioso. Ficam as obras, os equipamentos, as parcerias e a estrutura melhor entregue às forças de segurança. Mas fica algo ainda maior. A prova de que uma comunidade pode mover aquilo que parecia parado quando decide trabalhar.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº: 01
Assunto: Solução de Diárias.
Data de requerimento: 03/08/2026.
De: DAIANA PAVLAK
Para: Presidente da Câmara Municipal.
Origem: Nova Laranjeiras.
Destino: Francisco Beltrão/PR.
Data de: 13 / 08 / 2026 a 14 / 08 / 2026.
Quantidade de diárias: 1/2 diárias.
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Evento: Francisco Beltrão - Prólogo: Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, que será realizado no Auditório da AMSOP.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº: 01
Assunto: Solução de Diárias.
Data de requerimento: 03/08/2026.
De: DAIANA PAVLAK
Para: Presidente da Câmara Municipal.
Origem: Nova Laranjeiras.
Destino: Francisco Beltrão/PR.
Data de: 13 / 08 / 2026 a 14 / 08 / 2026.
Quantidade de diárias: 1/2 diárias.
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Evento: Francisco Beltrão - Prólogo: Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, que será realizado no Auditório da AMSOP.

10X NO CARTÃO!
VIAJE PARA SÃO PAULO COM A PRINCESA DOS CAMPOS
Princesa dos Campos
080042 10000

EDITAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 0265/2026
Data: 30 de julho de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 108/2026, de 28 de julho de 2026, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo no dia 07 de agosto de 2026, nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude do feriado municipal do dia 06 de agosto que se celebra dia de Bom Jesus.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2026.
ARMINDO RIGO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 0266/2026
Data: 03 de agosto de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista os dispostos no Art. 2º, III da Lei Municipal nº 563/18, de 06 de novembro de 2018,
RESOLVE:
Nomear, o Sr. CARINE MADUREIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.***.260-6- SSP/PR e do CPF nº 089.129.***-00, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo C-1, como dispõe a Lei Municipal nº 563/18 de 06 de novembro de 2018, com efeito, a partir desta data.
Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026.
ARMINDO RIGO
Presidente

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 046/2026
De 04 de agosto de 2026.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Ajustar Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) ao funcionário abaixo relacionado, conforme MEMORANDO Nº 59/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Nome: ESEQUIEL FERREIRA SANTOS
Cargo: Motorista de Caminhão
Percentual: 85%
Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/2026
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere ao servidor Esequiel Ferreira Santos.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 04 agosto de 2026.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2026.08.04 11:13:52 -03'00'
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 047/2026
De 04 de agosto de 2026.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei nº472/2015 do Município de Porto Barreiro.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor, MARCIO BALDIN, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 8064-1, a partir da data de 05/08/2026 a 03/10/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 04 de agosto de 2026.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2026.08.04 11:15:06 -03'00'
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Correio DO POVO DO PARANÁ
Filiado a ADIPR
Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74
Diretora Executiva: Joiceli dos Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editor-Chefe: Leandro Duarte
Impressão: Gráfica Correio
REPRESENTAÇÕES:
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511
REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Candói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.
É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.
Não nos responsabilizamos por: opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!
Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes
VENDAS EM BANCAS
Edição única: R\$ 4,00
Contato: (42) 99828-1511
CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br